

Línguas e direitos linguísticos em Portugal: um panorama da legislação vigente

Languages and language rights in Portugal: an overview of current legislation

Samuel Figueira-Cardoso*

Weronika Grzegorzczyk**

Maria João Marçalo***

RESUMO

Este artigo discute a diversidade linguística e direitos linguísticos em Portugal. A análise centra-se na documentação oficial, como leis e decretos vigentes. É um estudo de natureza qualitativa de base bibliográfica e documental. O estudo procura responder como se apresenta a política de (co)oficialização e direitos linguísticos no país. Têm-se como objetivos: i) analisar a legislação vigente sobre o estatuto das línguas, direitos linguísticos e ações (políticas) do estado e dos falantes; ii) discutir a diversidade linguística, partindo da socio-história do falar e (algumas) particularidades das línguas oficializadas ou com algum direito previsto na legislação. A análise está centrada nas línguas: português, língua gestual portuguesa, mirandês e barranquenho. Concluímos que nas duas primeiras décadas do século XXI diversas iniciativas políticas em prol das línguas minoritárias e multilinguismo no país têm posto em pauta a promoção, preservação e (re)vitalização das línguas em Portugal, porém há uma emergência de investimento no ensino, produção escrita

Recebido em 24 de julho de 2024.

Aceito em 25 de outubro de 2024.

DOI: <https://doi.org/10.18364/rc.2025n68.1434>

* Universidade de Varsóvia, s.figueira-ca2@uw.edu.pl

Orcid 0000-0003-0680-458X

** Universidade de Varsóvia, w.grzegorzczyk@student.uw.edu.pl

Orcid 0009-0003-3876-0785

*** Universidade de Évora, mjm@uevora.pt

Orcid 0000-0002-8326-644X

nas línguas oficializadas e financiamento de estudos científicos – em particular à contribuição dos estudos linguísticos.

PALAVRAS-CHAVE: direitos linguísticos; línguas minoritárias; língua gestual portuguesa; mirandês; barranquenho.

ABSTRACT

This paper discusses linguistic diversity and language rights, with a focus on official documentation, such as current laws and decrees, in Portugal. It is a bibliographic and documentary-based exploratory study. The study aims to answer how the policy of language officialization is presented in the country. The goals are: i) to analyze the current legislation about the statute of languages, linguistic rights, and (political) actions of the state and speakers; ii) to discuss linguistic diversity, starting from the socio-history of speech and (some) linguistic particularities of the official languages. The analysis is focused on the languages: Portuguese, Portuguese Sign Language, Mirandês, and Barranquenho. We conclude that in the first two decades of the 21st century, several political initiatives in favor of minority languages and multilingualism in the country have put on the agenda the promotion, preservation, and (re)vitalization of languages in Portugal, but there is an emergency of investment in teaching, written production in the official languages and funding of scientific studies - in particular the contribution of linguistic studies.

KEYWORDS: language rights; minority languages; Portuguese Sign Language; Mirandese; Barranquian.

Introdução: da diversidade linguística em Portugal

“não é o Português a única língua, usada em Portugal” (Leite de Vasconcelos, 1882).

No final do século XIX, o linguista português José Leite de Vasconcelos abordou a diversidade linguística em Portugal. Nos seus trabalhos, registou, pela primeira vez, a língua mirandesa (1882) e o barranquenho (1893). Neste período, já se falava de uma *língua* gestual em território português. Em 1823, a fundação do Instituto de Surdos-mudos e Cegos, em Lisboa, contribuiu para o desenvolvimento da Língua Gestual Portuguesa (LGP), e contou com o apoio do pedagogo sueco Pär Aron Borg para tal fim. Seguindo a esteira cronológica,

em fevereiro de 2021, o debate sobre a proteção e valorização do barranquenho foi iniciado com o Projeto de Lei n.º 708/XVI. Dado o exposto, este artigo explora a diversidade linguística e os direitos linguísticos em Portugal, com foco em documentação oficial, incluindo leis e decretos em vigor.

Apesar dos avanços da pesquisa linguística na documentação e descrição das variantes dialectais do português europeu e das línguas faladas em território português, é consensual entre os investigadores a crítica à persistência do mito do monolinguismo na sociedade portuguesa. No entanto, nos últimos anos, tem-se observado uma mudança neste panorama, com um aumento no número de estudos, políticas linguísticas e iniciativas de promoção e proteção das línguas em Portugal.

No âmbito académico, em particular, observa-se um acrescido interesse pelas línguas faladas no território português mencionadas nesta introdução. Há um esforço significativo por parte de órgãos e instituições políticas para a criação e desenvolvimento de diretrizes que orientam tanto a nível internacional, como nacional, a proteção das línguas e diversidade cultural no mundo, como, por exemplo, a Década Internacional das Línguas Indígenas, 2022-2032, aprovada pela UNESCO em 2019.

Vale a pena mencionar outros documentos internacionais que defendem a diversidade linguística e uma política de proteção às línguas, como a Carta Europeia das Línguas Regionais e Minoritárias (*European Charter for Regional and Minority Languages*), elaborada pela União em 1992, que consagrava os direitos de variedades e línguas, ressaltando o valor intrinsecamente cultural de manifestações linguísticas inalienáveis da história e da identidade coletiva das comunidades humanas. A Declaração Universal de Direitos Linguísticos, promovida pelo Comité de Traduções e Direitos Linguísticos do PEN Clube Internacional e pelo Centro Internacional Escarré para as Minorias Étnicas e as Nações (CIEMEN), em Barcelona em 1996, reconhece que todas as línguas são expressões de identidades coletivas e devem ter condições para o seu desenvolvimento em todos os domínios. No que tange à LGP, a nível europeu, os esforços da *World Federation of the Deaf*

(WFD) e da *European Union of the Deaf* (EUD) foram fundamentais para que esse reconhecimento integrasse a pauta de Direitos Humanos no Parlamento Europeu.

Os organismos e documentos citados preconizam que as comunidades linguísticas devem ter igualdade de direitos, i.e., não devem ser discriminadas com base em critérios políticos, sociais ou económicos. Além disso, visam a correção de desequilíbrios linguísticos e a garantia do respeito e pleno desenvolvimento de todas as línguas. Desse modo, a criação de leis e políticas públicas como as descritas devem ser estabelecidas para garantir a efetiva igualdade, estabelecendo os princípios de uma paz linguística justa e equitativa como fator principal da convivência social¹.

Nesse contexto, relativamente às instituições ligadas às políticas globais, torna-se pertinente compreender as alterações no terreno social local, o seu impacto na organização, em particular nos projetos de documentação, ensino da língua e os elementos que não se tornaram, simultaneamente, parte integrante deste processo, pois se defende que as línguas são parte integrante do indivíduo para a igualdade de oportunidades no acesso a direitos como educação, saúde e dignidade humana.

Ao falar de multilinguismo em Portugal e políticas linguísticas declaradas ou gestão linguística (Spolsky, 2009; Bonacina-Pugh, 2012), é impossível não mencionar o ano 1997, pois este ano marca o início do processo de abertura à diversidade linguística em Portugal, de acordo com Pinto (2017). A língua gestual portuguesa, nomeadamente, foi a primeira língua reconhecida e protegida oficialmente pelo Estado Português. Atualmente há apenas uma língua oficial, o **português**, e três línguas reconhecidas e protegidas oficialmente: a **língua gestual portuguesa**, o **mirandês** e o **barranquenho**.

1 Portugal não é signatário da carta, apesar das recomendações feitas em 2017 pelo Comité de Especialistas para as Línguas Minoritárias da Comissão Europeia (ver Navas Sánchez-Élez e Gonçalves, 2020).

Método de Pesquisa

Neste estudo, discutimos a diversidade linguística em Portugal, partindo das políticas linguísticas inscritas nos documentos oficiais (leis e decretos) para as línguas. É, portanto, um estudo de natureza qualitativa e exploratório de base bibliográfica e documental. Este tipo de pesquisa pode ser caracterizado pelo desenvolvimento e esclarecimento de ideias, “com o objetivo de oferecer uma visão panorâmica, uma primeira aproximação a determinado fenómeno” (Gonsalves, 2003, p. 65). Na pesquisa bibliográfica tem-se na revisão dos estudos já publicados a finalidade de aprimoramento e atualização do conhecimento, através de uma investigação científica (Sousa; Oliveira; Alves, 2021). Contudo, ancorados em Lakatos e Marconi (1991) e Paiva (2019), entendemos que a pesquisa bibliográfica não é uma mera repetição do que já foi dito ou escrito, mas “implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório” (Lima; Mioto, 2007, p. 38).

O nosso estudo tem os seguintes objetivos:

- i) analisar a legislação vigente sobre o estatuto das línguas, direitos linguísticos e ações (políticas) do estado e dos falantes;
- ii) discutir sobre a diversidade linguística, partindo da sócio-história do falar, bem como de (algumas) particularidades linguísticas das línguas protegidas oficialmente pelo Estado português.

Recorremos maioritariamente a estudos de linguistas que se dedicam ao tema; documentos oficiais; leis criadas pelo parlamento português presentes na Constituição da República Portuguesa; e os decretos do Ministério da Educação e Câmaras Municipais.

1 Português – a língua oficial

O português é a língua oficial de Portugal. É a única língua com este estatuto inscrita na Constituição da República Portuguesa, conforme o

parágrafo 3 do artigo 11º. Atualmente, em Portugal vivem aproximadamente 10,3 milhões de habitantes². Desses, aproximadamente 10 milhões falam português como língua materna (L1), sendo a única língua de escolarização do ensino básico e secundário públicos (Pinto, 2018).

O galego-português, também chamado galaico-português era a língua comum falada no ângulo noroeste da Península Ibérica na atual Galícia no século XIII e meados do século XIV (datas estimadas) (Teyssier, 2014, p. 6), é nessa língua que se tem os primeiros textos escritos em português. Contudo, para conhecer a história do português, é preciso voltar a uma época muito anterior à da sua existência, conforme vemos em Castilho (2016, p. 171) quando o latim passou a caminhar em duas direções: o latim clássico e o latim vulgar no século III a.C.

Mateus e Carreira (2007, p. 48) marcam a história do português em quatro períodos: o Português Antigo (dos primeiros documentos em português até ao final do século XIV), o Português Médio (durante o século XV), o Português Clássico (até meados do século XVIII) e o Português Moderno (a partir do final do século XVIII).

Os primeiros registos escritos incluem o Testamento de Afonso II (1214), a Notícia de Torto (1211-1216) e a Notícia de Fiadores (1175). Esses textos são difíceis de ler devido às diferenças linguísticas e à falta de ortografia padronizada. Os documentos abrangem questões oficiais, transações privadas, doações e regulamentos locais e gerais. Embora o latim fosse a língua oficial, já havia elementos do vernáculo nos textos.

Durante o período do Português Antigo, os habitantes desta área criavam várias obras nesta língua, nomeadamente um tipo de lírica denominada: lírica trovadoresca ou lírica galego-portuguesa. Algumas compilações desses poemas sobreviveram até aos nossos dias: “Cancioneiro da Ajuda”, “Cancioneiro da Vaticana” e “Cancioneiro da Biblioteca Nacional

2 Censos de 2021. Fonte: <https://www.pordata.pt/censos/resultados/emdestaque-portugal-361>.

de Lisboa”. Nestes cancioneiros podemos encontrar três categorias de poesias (cantigas): “as cantigas d’amigo” (poemas amorosos), “as cantigas d’amor” (poemas eruditos) e “as cantigas d’escarnho e de mal dizer” (poemas satíricos) (Teyssier, 2014, p. 21).

O português separava-se do galego com o passar do tempo, levando ao desenvolvimento do Português Arcaico. O tempo de utilização desta variedade do português partilhou-se a duas épocas: a dos séculos XIII e XIV, quando os portugueses falavam português arcaico propriamente dito, e a do século XV a fins da primeira metade do século XVI, quando o português médio, uma forma de transição entre o português antigo e o moderno, foi utilizado. Desde a segunda metade do século XVI até aos nossos dias, os habitantes de Portugal têm falado português moderno (Cunha; Cintra, 2017, p. 21).

Vale a pena notar, que o português europeu tem vários dialetos já descritos, com as suas características fonéticas marcantes, podendo ser distinguido de que parte de Portugal provém o falante. Conforme os estudos de Cunha e Cintra (2017), os dialetos de Portugal continental são divididos em três grupos: dialetos galegos, dialetos portugueses setentrionais (falados, por exemplo, no Porto) e dialetos portugueses centro-meridionais (falados, por exemplo, em Coimbra e em Lisboa). Além disso, há também os dialetos das ilhas atlânticas falados nos Açores e na Madeira (Cunha; Cintra, 2017, p. 24–31).

No estudo de Pinto (2018, p. 42-43) sobre a política de educação linguística, vemos que o português é a língua de alfabetização desde os finais do século XVIII. No século XIX, foi instituída a disciplina de português no ensino secundário. Somente em 1974, a disciplina de português se torna obrigatória para todos os alunos até ao 9º ano, enquanto em 1978 se torna obrigatória para todos os alunos do 10º e 11º anos de escolaridade. Em 1989, o português passa a ser obrigatório para todas as áreas do 12º ano. Com o alargamento da escolaridade obrigatória em 2009, conforme a Lei nº 85/2009

de 27 de agosto, o português passa a ser a única disciplina obrigatória em todos os anos de escolaridade.

A Lei nº 46/1986 reestruturou os programas de ensino de língua portuguesa, dividindo-os em quatro domínios: comunicação oral, leitura, escrita e funcionamento da língua. Diferentemente do foco anterior na gramática, essa diretriz enfatiza lexicologia, semântica, análise do discurso e linguística textual. Na área de leitura e literatura, adotou-se um corpus flexível, incluindo textos não literários. Entretanto, Pinto (2018) destaca que o debate acadêmico e as mudanças constantes nos documentos orientadores do currículo refletem as diferentes perspectivas sobre o assunto. Com efeito: “As polémicas têm revelado tensões entre uma perspectiva mais centrada nos estudos linguísticos e outra nos estudos literários, entre uma abordagem centrada na aquisição de conhecimentos e outro no desenvolvimento de competências” (Pinto, 2018, p. 43).

Não é nenhum segredo que os autores contribuem para a promoção da língua em que criam as suas obras. Alguns nomes entram para a história particularmente devido à sua produção literária. Entre eles, há três nomes que não precisam de introdução no mundo lusófono pela sua escrita em português, como Luís Vaz de Camões, Fernando Pessoa ou José Saramago. No caso de mirandês, vale a pena mencionar, entre outros, Amadeu Ferreira, um escritor que trabalhou também para a revitalização do mirandês, por exemplo, ao traduzir obras de vários géneros para mirandês. Sem dúvida, ao lado destes autores há muitos outros que esta revisão por economia e espaço não cita, porém que juntos oferecem uma enorme contribuição para a promoção e política linguística da língua portuguesa no cenário global.

2 Língua Gestual Portuguesa

Na esteira cronológica, passamos a discutir a socio-história da língua gestual em Portugal. De acordo com Pinto (2008, p. 252) a “primeira notícia de utilização de uma forma normalizada de língua(gem) gestual em Portugal

remonta 1563”, ano em que, aparentemente, em Vila Real viveu uma pessoa que usou essa forma de comunicação, nomeada pelos habitantes da época de uma “mestra de moucos”.

No entanto, o desenvolvimento da Língua Gestual Portuguesa (doravante LGP) começa em 1823 com a abertura do Instituto de Surdos-mudos e Cegos em Lisboa. Nesse instituto trabalhava Pär Aron Borg, um pedagogo sueco, que ajudou a desenvolver LGP. É por esse motivo que a língua gestual portuguesa é muito parecida com a língua gestual sueca e “(...) na partilha do mesmo alfabeto manual por portugueses, suecos e finlandeses” (Pinto, 2008, p. 252–253). Estima-se que no início do século XXI cerca de 8.000 portugueses usavam LGP como língua materna.

Os esforços da *World Federation of the Deaf* (WFD) e da *European Union of the Deaf* (EUD) foram fundamentais para que esse reconhecimento integrasse a pauta de Direitos Humanos no Parlamento Europeu (Witchs; Correia; Coelho, 2017). Em 1994, tem-se a Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) relativa às Normas sobre Igualdade de Oportunidade para pessoas com Deficiência e a Declaração de Salamanca redigida durante a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais assinada por Portugal (Pinto, 2018). Estes exemplos são de organismos e documentos políticos que favorecem a promoção e proteção das línguas.

A língua gestual portuguesa (LGP) teve os seus direitos linguísticos garantidos oficialmente pelo Estado Português em 1997. É a única língua protegida mencionada na Constituição da República Portuguesa, esta menção está na alínea h, no parágrafo 2 do artigo 74º: “Proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades” (Portugal, 1997).

Com os direitos constitucionais, as regras de utilização de LGP foram unificadas por lei: foram tomadas medidas legislativas com o objetivo de garantir a utilização da LGP no sistema jurídico, na comunicação social, nas tecnologias de informação e comunicação, e no domínio laboral (Pinto, 2008, p. 115). Desde aquele momento, por exemplo, “a concessionária do serviço

público de televisão ficou obrigada à emissão de programas em português com legendagem, possível em teletexto, ou interpretação em LGP, foram regulados o acesso e o exercício da atividade de intérprete da LGP, foi permitido o recurso a um intérprete de LGP na prova teórica do exame de condução e foi aprovado o apoio financeiro à criação de produtos informáticos em LGP.” (Pinto, 2008, p. 253). Tratando-se de “um reconhecimento oficial da LGP ao mais alto nível, não se tratou, porém, do seu reconhecimento como língua oficial de Portugal” (Pinto, 2008, p. 88).

Apesar de o ensino experimental em LGP se ter iniciado na década de 1980, o enquadramento curricular desta língua no sistema educativo teve apenas lugar em 1998, pois havia sido proibida na maior parte do século XX. No Despacho 7520/98, foram definidas “as condições para a criação e funcionamento das Unidades de Apoio à educação de crianças e jovens surdos em estabelecimentos públicos do ensino básico e secundário”. Uma década depois, o modelo de inclusão linguística foi aprofundado com a criação de escolas de referência para a educação bilingue de alunos surdos dos ensinos básico e secundário (ME 2008: artigo 4º, 2, a) e a consagração da modalidade de educação bilingue para alunos surdos (ME 2008: artigo 23º).

No que tange à formação de professores, o primeiro Curso de Especialização em Língua Gestual Portuguesa e Surdez foi realizada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, entre 1996 e 1997. Contudo, somente em 2018 o Decreto-Lei n.º 16/2018, de 7 de março, criou o grupo 360 de recrutamento da Língua Gestual Portuguesa, instituindo a carreira de docente por concurso dos formadores de LGP.

Não obstante, Almeida, Vaz e Correia (2019, p. 9) argumentam ainda que as alterações recentes na política como as descritas neste texto demonstram conquistas significativas para os profissionais docentes. Perante a situação de semidocência vivenciada, a adoção do sistema bilingue na educação de surdos implicou na aceitação da cultura surda na escola, mas não resultou, inicialmente, na aceitação do professor surdo como um profissional da docência. Além disso, os avanços garantidos na legislação para o ensino

e formação de professores, Witches, Correia e Coelho (2017) ressaltam que “a LGP é caracterizada como forma de expressão e instrumento de acessibilidade; mas a única língua oficial da República, para a Constituição, permanece sendo a língua portuguesa: uma língua vernácula, uma língua oral”.

3 Mirandês

Nos estudos do linguista português, Leite de Vasconcelos, “Estudos da Philologia Mirandesa”, publicados em 1882, encontramos pela primeira vez menção à língua mirandesa. Porém, sabe-se que esta língua é falada no extremo nordeste de Portugal desde a fundação do país. Este autor publicou (também traduziu) alguns poemas de Camões para o mirandês e outras obras em língua portuguesa e alguns contos, histórias, lendas, fábulas, provérbios e adivinhas da tradição oral mirandesa para o português (Svobodová, 2015, p. 74). Atualmente, estima-se que esta língua tenha menos de 15 mil falantes. Curiosamente, quase 100% dos habitantes da aldeia de Picote (Picote em mirandês), por exemplo, falam apenas mirandês (Marques, 2021).

A história do mirandês no território que hoje faz parte de Portugal remonta ao século XI (Svobodová, 2015). Conforme a autora, a zona da Terra de Miranda encontrava-se naquele tempo sob a influência política dos condados de Leão e Astúrias e os habitantes falavam na língua que representava “uma variedade que se integrava no domínio linguístico asturo-leonês, juntamente com outras duas variedades: (...) o guadramilês e o riodonorês” (Svobodová, 2015, p. 71).

Quando em 1139 Portugal obteve a independência, as suas fronteiras passaram a abarcar as zonas de Bragança e Miranda do Douro. Como escreve Svobodová, “a influência do português aumentou só depois do ano de 1545, quando o rei D. João III (...) tentou reforçar os laços político-culturais com esta vila e a elevou a sede de bispado”. Conseqüentemente, o mirandês e o português estavam em intenso contacto, “começando a infiltrar-se no mirandês características do português” (Svobodová 2015: 72).

Miranda do Douro, por ser uma região de fronteira, foi palco de conflitos militares entre Espanha e Portugal, o que motivou investimentos da coroa portuguesa na região. Pita (2001) afirma que “[e]stes investimentos foram um fator aliciante para que as elites mirandesas adotassem definitivamente o português, ficando o mirandês restrito ao uso familiar ou das vilas mais afastadas” (Pita, 2001, p. 67). Nesse contexto, o uso do português fez nascer “uma diferença diastrática ainda mais forte na Terra de Miranda – ficou bem expressa no mirandês, que utiliza o termo fidalgo para referir-se aos que falam unicamente português” (Pita, 2001, p. 67).

Durante o período da União Ibérica, Miranda recuperou a sua importância como rota comercial, mas a influência mínima do castelhano começou a fazer-se sentir no léxico mirandês. Após a Restauração, a região entrou num período de marasmo, intensificado pelos conflitos com a Espanha em 1762, o que resultou na destruição e saque de Miranda pelos espanhóis.

Pita (2001, p. 68) esclarece que “distintamente da política linguística espanhola que visava erradicar os falares não-castelhanos” sem a proibição de outras línguas no território português favoreceu o uso do mirandês na região. Belina (2015) salienta ainda a fronteira política e territorial entre Portugal e Espanha, pois o facto de Miranda se encontrar numa zona montanhosa e de difícil acesso favoreceu a preservação da língua por seus falantes. A região só voltou a ter impulso económico a partir de 1955, com o aproveitamento do potencial hidroelétrico do rio Douro.

No contexto político, Ferreira e Martins (2016) argumentam que o período democrático em Portugal foi uma oportunidade para uma mudança de linguagem com vários efeitos no tecido social local e nacional. No entanto, essa mudança ocorreu a meio de uma crise de identidade linguística, em que a diglossia instável atingiu o seu auge nos anos 80. A defesa da língua e cultura mirandesas ocorreu por iniciativa do poder autárquico por meio do seu ensino nas escolas locais, nos anos 1986/1987 e por meio da proposta da convenção ortográfica de 1995.

Aliados a um pequeno grupo de líderes locais autárquicos estavam as universidades de Lisboa e Coimbra dando suporte intelectual externo. O processo de reconhecimento do mirandês pelo estado português começou depois da Revolução dos Cravos em 1974 (e continuaria nos próximos 25 anos), o projeto de lei foi apresentado pelo então deputado Júlio Meirinhos; vê-se a seguir.

La Lhégua Mirandesa, doce como ua meligrana, guapa i capechana, nun yê de onte, detrasdonte ou trasdontaine mas cunta cun uito séculos de eijistêcia.

Sien se subreponer a la “hégua fidalga i grabe” l Pertués, yê tan nobre como eilha ou outra qualquiêra. Hoije recebeu bida nuôba.

Saliu de l absedo i de l cenceinho an que bibiu tantos anhos. Deixou de s’acucar, znudou-se de la bargonha, ampimponou-se para, assi, poder bolar, strebolar i çcampar l probenir.

Agarrou l ranhadeiro para abibar l lhume de l’alma i l sangue dun cuôrpo bien sano.

Chena de proua, abriu la puôrta de la sue priêça de casa, puso fincones ne l sou ser, saliu pa las ourriêtas i preinadas...

Lhibre, como l reoxenhor i la chelubrina, yá puôde cantar, yá se puôde afirmar.

A la par de l Pertués, a partir de hoije, yê lhuç de Miranda, lhuç de Pertual.

Texto de Apresentação do Projeto Lei de reconhecimento dos direitos linguísticos da Comunidade Mirandesa pelo Deputado Júlio Meirinhos. Assembleia da República. Lisboa, 17 de Setembro de 1998³.

Em 1999, por meio da Lei nº 7/1999, de 29 de janeiro, o Estado português concede ao mirandês direitos linguísticos que garantem a sua promoção. A Lei do Mirandês, como ficou conhecida, no artigo 2º atesta: “o Estado português reconhece o direito a cultivar e promover a língua

3 Fonte: <https://sete-mares.org/2006/10/04/la-lhngua-mirandesa/> Acedido em 10/02/2024.

mirandesa, enquanto património cultural, instrumento de comunicação e de reforço de identidade da Terra de Miranda”.

Esse mesmo documento legal reconhece igualmente o direito à aprendizagem da língua, isto é, a sua introdução como disciplina nos currículos escolares da Terra de Miranda (Ceolin, 2002, p. 71). O documento garante direitos linguísticos sem o estatuto de língua oficial, este restrito ao português. São eles: “i) o direito à aprendizagem da língua por crianças; e ii) o direito ao apoio à formação de professores da língua” (Pinto, 2018, p. 45). Além disso, é facultado apenas a emissão de documentos oficiais municipais com uma versão em mirandês.

Em 2014, a Associação de Língua e Cultura Mirandesa (ALCM) foi reestruturada e transferida de Lisboa para Miranda do Douro, 15 anos após a garantia dos direitos linguísticos na legislação portuguesa. O objetivo da associação é promover pesquisa e ensino, além de preservar o património imaterial, sem envolver diretamente tradução. De acordo com Ferreira e Martins (2012, p. 950), a oficialização da língua foi vista como uma rutura com a vergonha social e a conceção geracional do mirandês como língua minoritária. No entanto, a aceitação e assimilação ainda variam conforme idade, género e posição social dos mirandeses. Belina (2022, p. 57-58) acrescenta que a ALCM exerce um papel significativo na promoção da língua e cultura mirandesa em Portugal e no estrangeiro. Dentre as iniciativas da associação, incluem-se: a publicação de obras literárias, bandas desenhadas e ficções; a organização de eventos culturais relacionados com a cultura mirandesa; a colaboração na criação de novas composições musicais; a realização de reuniões e conferências científicas dedicadas à realidade linguística e cultura; a criação de cursos online para aprendizagem do mirandês.

Não obstante, Ferreira e Martins (2016) corroboram que é preciso ir além do estado de língua legitimada através do reconhecimento oficial e normalização linguística. Desse modo, poder-se-á conseguir um lugar privilegiado no campo literário e alcançar uma valorização linguística verdadeira, permitindo a sua manutenção e existência no mercado

concorrencial no qual ocorrem lutas entre diferentes autoridades e estatutos linguísticos.

Por outro lado, Fernandes (2015) alerta que a municipalização da educação, que é uma questão em voga, deveria levar a processos de regionalização significativa dos currículos, em vez de apenas introduzir uma disciplina opcional de língua mirandesa. A preservação e o fortalecimento da identidade cultural e a sensibilização para a importância do património cultural podem ser alcançados através da educação patrimonial, como demonstrado pelos modelos bem-sucedidos em outras regiões, como o País Basco na Espanha.

4 Barranquenho

É uma língua falada em Barrancos, na fronteira entre Portugal e Espanha, que devido ao contacto linguístico com o português e espanhol é influenciado por elas. Ao barranquenho aplicam-se os argumentos a propósito tanto da “sobrevivência das comunidades linguísticas em situação minoritária” (Lagares, 2018, p. 152-156) como dos aspetos que permitem que uma língua “seja sustentável em seu contexto social concreto” (Lagares, 2018, p. 155). Segundo os Censos 2021⁴, em Barrancos residiam 1440 habitantes, o que não pode ser considerado como o mesmo número de falantes de barranquenho, pois este número pode ser bem menor.

Navas Sánchez-Élez (2011; 2015) aponta que ocorreram transferências fonéticas, lexicais, morfológicas e sintáticas do português e espanhol e todo este processo resultou no que a autora descreve como uma terceira língua, consequência desse bilinguismo contínuo e desta interação constante. A origem desta língua está provavelmente relacionada com a fixação, já na Idade Média, de súbditos do reino de Castela, em territórios conhecidos como

4 Censos de 2021. Fonte: <https://www.pordata.pt/censos/resultados/emdestaque-portugal-361>.

os Barrancos, nas proximidades do castelo de Noudar. A história desta região é marcada por conflitos políticos – entre 1167 e 1715. Prova disso é que a sua afiliação mudou até 8 vezes entre portugueses e castelhanos. Existem alguns documentos que mostram que até 1527, a maioria dos habitantes desta área eram castelhanos e falavam espanhol.

É possível que, quando esta área passou para o domínio português em 1715, os habitantes tenham começado a incorporar a língua portuguesa. Desse contacto nasceu assim o barranquenho (Clements et al., 2008, p. 3). No entanto, somente em 1996 há uma defesa política veemente registada no discurso de agente político. Na ocasião, o então presidente da Câmara de Barrancos, já salientava a identidade e especificidade própria do barranquenho como podemos ver a seguir:

O barranquenho tem um cunho particular, uma identidade muito própria. Não diria que é independentista, mas, devido ao esquecimento a que foi votado, aprendeu a governar-se a ele próprio [...]. Até há pouco tempo, a administração portuguesa quase que não era tida, nem achada, aqui em Barrancos. [...] Estivemos esquecidos até ao 25 de Abril, que é quando se dá um salto qualitativo e, digamos assim, abrem-se as visões do Terreiro do Paço (Presidente da Câmara de Barrancos, 1996 *apud* Franco, 2005, p. 229).

Sousa (2008) descreve alguns aspetos dessa influência linguística. Do espanhol (i-iii) e português (iv-vii) vieram:

- i) a rapidez no falar, o betacismo (ausência do som /v/), a aspiração do /s/ e do /r/ (influência andaluza);
- ii) a alteração dos géneros das palavras (ex: la leche), colocação de pronome antes do verbo ir: me bô [me voy], utilização de me gohta [me gusta];
- iii) a forma espanhola do nome no trato geral, ainda que no registo civil esteja a forma portuguesa, por exemplo: Maria das Dores – Dolores;
- iv) substantivos, por exemplo: xapéu (não sombrero);
- v) pronomes: eu, ela, nó, bocedes;
- vi) a saudação de despedida: Adeu (não adiós);

vii) a ausência de síncope do /d/ na sílaba final entre vogais, como acontece na Andaluzia, por exemplo: cansado (não cansao). Como ocorreu com o mirandês, esta língua também se favoreceu do isolamento e distância dos grandes centros urbanos para que chegasse até aos dias atuais.

Os primeiros estudos linguísticos a mencionarem o barranquenho datam do fim do século XIX. Em 1893, a primeira referência à “linguagem muito especial ou Barranquenho” está na *Carta dialetológica do Continente Português* e na obra *Esquisse d'une Dialectologie Portugaise*, tese de doutorado defendida na Faculdade de Letras da Universidade de Paris, ambos estudos de Leite de Vasconcelos. Entre os estudos mais recentes, citamos os usados neste trabalho, Navas Sánchez-Élez (1992; 2000; 2011; 2015 e outros) e Navas Sánchez-Élez & Gonçalves (2020).

Correia (2019) e Navas Sánchez-Élez; Gonçalves (2020) ressaltam a urgência de políticas linguísticas para a proteção e promoção do barranquenho. Ao mesmo tempo, apesar de ser considerada pelos mais velhos falantes da língua como um veículo de cultura barranquenha e marca identitária, o seu uso entre os mais jovens apresenta uma imagem negativa do uso da língua: “Os mais jovens são os que consideram o barranquenho como “português mal falado” e sentem mais vergonha em falar a língua perante pessoas externas à comunidade” (Correia, 2019, p. 177).

Contudo, o seu estudo com habitantes de Barrancos mostrou que 9 em cada 10 participantes da pesquisa consideram fundamental a língua ter um estatuto oficial, para sua proteção. Há, portanto, uma urgência da consciencialização/mobilização na comunidade a favor da proteção do barranquenho. O autor resalta que o desenvolvimento do processo de codificação é uma medida fundamental para potenciar a visibilidade da língua, bem como a criação de oportunidades e alargamento de contextos de uso do barranquenho, seja individualmente e/ou em grupo, seja na comunidade e / ou para o exterior. Contudo, o autor recorre a Navas Sánchez-Élez (2015), ao afirmar que a escola é a instituição principal para o desenvolvimento do barranquenho.

De facto, a escola é o principal representante do estado na instrução e ensino de uma língua, porém cabe às autoridades legislarem a questão das ações declaradas que devem estar aliadas as práticas linguísticas e culturais já existentes entre os habitantes de Barrancos, como ocorrido com a oficialização da língua em 2021. Como já vimos neste trabalho, a legislação presente nos documentos oficiais não garante por si o uso e desenvolvimento da língua – além do estudo da língua, gramática e léxico. Dessa forma, é preciso promover “uma dinâmica programada e constante no seio da comunidade em torno à sua fala, medidas que desembocarão, naturalmente, no reconhecimento do estatuto de língua a nível local e, posteriormente, a nível nacional” (Navas Sánchez-Élez; Gonçalves, 2020, p. 185).

Por parte da comunidade científica, os estudos de Navas Sánchez-Élez (1992) de alguns dos investigadores do Centro de Linguística da Universidade de Lisboa (CLUL), que já haviam completado o Questionário para o Atlas Linguístico e Etnográfico de Portugal e da Galiza, serviram de ponto de partida para que mais estudos surgissem. No contexto político, a Câmara Municipal de Barrancos apoiou publicações que tratavam de vários assuntos (geologia e história local, por exemplo).

Os estudos de Navas Sánchez-Élez e Gonçalves (2020) e Navas Sánchez-Élez, Gonçalves e Barata (2021) destacam a importância da defesa e proteção das línguas minoritárias e ameaçadas conforme as diretrizes de organismos internacionais, como a UNESCO e listam algumas ações em prol da preservação do barranquenho. Passamos a apresentar algumas iniciativas relacionadas com a documentação de materiais linguísticos produzidos na língua.

As iniciativas por parte da Câmara Municipal de Barrancos iniciam-se em 1999, aquando da criação do Grupo de Estudo do Barranquenho. Em 2002, o *Mubimêntu du Pobu Barranquenu di Barrancu* foi criado em Portugal para preservar o legado cultural da língua. Em 2005, iniciaram-se conversas entre a Divisão de Ação Social-Cultural do Município de Barrancos e especialistas para desenvolver o projeto “Estudo do barranquenho”. Um destaque é o Programa de preservação e valorização do património cultural barranquenho

(2020-2022), elaborado pela Câmara Municipal de Barrancos em parceria com outras instituições. Este Programa abrange o estudo do património material e imaterial barranquenho, “motivo por que uma estratégia de salvaguarda para o futuro deve assumir que a língua e a cultura são indissociáveis, conforme explicaremos a seguir” (Navas Sánchez-Élez; Gonçalves; Barata, 2021, p. 343).

Entre as ações políticas para a mudança na paisagem linguística e para a produção de materiais escritos, tem-se a Rebihta Barranquenha com publicação mensal, criada dentro do projeto PDR2020, Rota do Guadiana da Direção Regional do Alentejo, colaboração entre Câmara de Barrancos e a Estêva – Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Barrancos. Como esclarecem Navas Sánchez-Élez, Gonçalves e Barata (2021), esta publicação tem como objetivo contribuir para o levantamento de diversos aspetos da cultura e do espaço geográfico-linguístico do barranquenho, visando documentar a língua e relembrar as circunstâncias do passado, em ortografia própria para uma futura convenção ortográfica. Os usos da língua também já podem ser vistos no nome de ruas e praças, numa grafia entendida como barranquenha, por exemplo: Antiga rua da Ladêra i dah Bicas, Travessa de Quebra-culo e Largo do Alto Sano. No ambiente digital, a fim de chegar a um número maior de pessoas, em especial aos mais jovens, a Câmara de Barrancos criou no Facebook o grupo Barranquêhadah, em cujo mural os falantes escrevem alguns textos em barranquenho. A legislação sobre o reconhecimento, no âmbito municipal, dos direitos linguísticos do barranquenho surge em 2008, quando a Câmara Municipal classificou o barranquenho como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal. Esta política teve como objetivo elevar a autoestima da comunidade e sensibilizá-la para a preservação da sua tradição oral, enfatizam as autoras.

No final de 2021, o barranquenho teve os direitos linguísticos reconhecidos pelo Estado Português, juntando-se ao português, língua gestual portuguesa e mirandês como línguas protegidas pela legislação portuguesa. A Lei n.º 97/2021, de 30 de dezembro, no artigo 2º declara que “O Estado Português reconhece o direito a cultivar e promover o Barranquenho,

enquanto veículo de transmissão do património cultural imaterial, instrumento de comunicação e elemento de reforço de identidade da população de Barrancos”. Assim, tal como aconteceu com o mirandês, tratou-se de um reconhecimento oficial de direitos linguísticos apenas, não sendo, portanto, um reconhecimento como língua oficial, como é o caso do português. Desta forma, a legalização assegura a aprendizagem do barranquenho nas escolas; o apoio à investigação científica e às instituições públicas municipais sediadas no concelho de Barrancos; e, por último, a emissão de documentos na língua.

É inegável que as ações políticas e linguísticas em movimento em prol do barranquenho ganharam um impulso nos últimos três anos. A importância do registo da língua nas práticas quotidianas da comunidade (documentação), integrante de uma política linguística, e a da investigação sobre o barranquenho transcendem as fronteiras do concelho.

É de interesse nacional e internacional, pois o barranquenho é um património de todos e não respeita fronteiras. Além disso, como já discutimos anteriormente, além das garantias, o investimento político e social é fundamental para o desenvolvimento e vitalização de línguas minoritárias. Com tal conjunto de ações e investimento no ensino e pesquisa criam-se possibilidades para que a língua passe a ser instrumento de comunicação nas interações quotidianas nas diversas esferas sociais.

Considerações finais

Os estudos linguísticos, recentemente, têm se voltado para o tema oposto à origem da linguagem: a morte das línguas. Essa questão tem sido objeto de ampla discussão, como observado nas pesquisas mencionadas neste artigo. Nas duas primeiras décadas do século XXI diversas iniciativas nesta direção têm posto em pauta a promoção, preservação e (re)vitalização das línguas em Portugal, reconhecendo que a sociedade portuguesa é multilingue.

Toda a língua é viva, é social e estará viva enquanto existirem pessoas que a falem e as preservem – na documentação (pesquisa linguística)

e na memória dos seus falantes. (Re)Conhecer a diversidade linguística é fundamental para a sua preservação por parte da sociedade em geral, pois a língua é uma fonte indiscutível de informações valiosas da produção cultural de um povo. A partir dela, podemos aprender mais sobre tradições ou história da região, analisando, entre outros, a origem das palavras ou várias contas e lendas da tradição oral. Isto é especialmente importante no caso do território português com uma história linguística muito rica. Afinal, o português transformou-se muitas vezes sob a influência e em contacto com outras línguas – estamos convictos de que ainda há muito para descobrir e já vimos frutos do que já foi feito.

O estudo evidenciou que os esforços para a proteção e promoção da LGP, do mirandês e barranquenho nascem maioritariamente de pressões políticas individuais e coletivas de falantes dessas línguas ligados a órgãos governamentais nacionais, políticos e instituições de ensino superior. Há um esforço na participação do falante comum para a sua efetiva participação na construção de projetos e ações em prol das línguas, porém muito há de ser feito para a efetivação dos direitos garantidos. Além disso, o legislador português indica que a única língua com estatuto oficial é o português, isto é evidente nos decretos de 1997 da LGP e 1998 da língua mirandesa, sem inclusão até o momento desse estatuto na constituição portuguesa como línguas oficiais. Reconhecemos que há diversos fatores linguísticos e extralinguísticos (número de falantes, interesse político, orçamento etc.) que podem dificultar o fortalecimento de uma dada língua. Porém, defendemos que a (co)oficialização pode ser um movimento importante e de incentivo a todo o trabalho desenvolvido em prol da promoção da produção cultural nessas línguas.

Reiteramos que a nossa reflexão se centrou principalmente nas línguas com direitos linguísticos reconhecidos pelo Estado Português. Contudo, Portugal conta ainda com outras manifestações linguísticas e dialetos sem quaisquer direitos explícitos na legislação, entre os quais estão o mindérico (Ferreira; Schulze; Vicente; Bouda, 2015), falado em toda a região de Minde; o

Calló português, a língua falada pela grande comunidade cigana em Portugal (Marques, 2021). Os dialetos de fronteira: o riodonorês e o guadramilês, falado na aldeia de Rio d’Onor/Riodonor, concelho e distrito de Bragança (Portugal) e Zamora (Espanha) e este na aldeia de Guadramil, concelho e distrito de Bragança; e ainda, o sendinês, um subdialeto do Mirandês (Ceolin, 2002, p. 70). Dado o alto número de imigrantes em Portugal, as línguas de imigração povoam o cenário linguístico e cultural do país, destacando-se o crioulo cabo-verdiano ou kabuverdianu, objetos de futuras investigações.

Para concluir, sem a pretensão de fazer previsões, esperamos no futuro mais falantes de português, LGP, mirandês e barranquenho em Portugal e no mundo. Ao mesmo tempo, somente o tempo, os contactos linguísticos e as ações políticas mostrarão o estatuto que os dialetos listados terão no futuro. Para já, cabe ao linguista a documentação, descrição e análise do património cultural que são as línguas de toda a gente e ao Estado dar condições para a execução dessa tarefa.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Veronica Lima da Fonseca; VAZ, Henrique Malheiro; CORREIA, Isabel Sofia Calvário. A educação de surdos em Portugal: o sistema bilíngue, o currículo e a docência no ensino da Língua Gestual Portuguesa. **Revista Educação Especial**, v. 32, p. e116/1-22, 2019. DOI: 10.5902/1984686X34853.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. **Constituição da República Portuguesa. Sétima Revisão Constitucional**. Lisboa: Assembleia da República, 2005. Disponível em: <https://www.parlamento.pt/ArquivoDocumentacao/Documents/CRPVIIrevisao.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2023.

BANZA, Ana Paula. Linguistic minorities in Portugal: the Barranquenho. **Europäisches Journal für Minderheitenfragen**, v. 13, n. 3-4, p. 123-134, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.35998/ejm-2020-0008>. Acesso em: 13 abr. 2024.

BELINA, Michał. Lengua mirandesa: historia y sistema fonético. **Studia Iberystyczne**. n. 14, p. 75-84, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.12797/SI.14.2015.14.05>. Acesso em: 13 jun. 2023.

BELINA, Michał. **Rekonstrukcja praw głosowych języka mirandyjskiego**. 2022. Tese (Doutorado) – Universidade de Varsóvia, Varsóvia, 2022.

BONACINA-PUGH, Florence Researching ‘practiced language policies’: Insights from conversation analysis. **Language policy**, v. 11, n. 3, p. 213-234, 2012.

CASTILHO, Ataliba T. **Nova gramática do português brasileiro**. 1. ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2016.

CEOLIN, Roberto. Um enclave leonês na paisagem unitária da língua portuguesa. **Ianua**. Revista Philologica Romanica, v. 3, p. 62-83, 2002.

CLEMENTS, J. Clancy; AMARAL, Patrícia; LUÍS, Ana. Cultural identity and the structure of a mixed language: The case of Barranquenho. In: Berson, Sarah *et al.* (eds.). **Proceedings of the Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society**. Berkeley: Berkeley Linguistics Society, 2008. Disponível em: https://www.academia.edu/40367048/Cultural_identity_and_the_structure_of_a_mixed_language_the_case_of_Barranquenho. Acesso em: 07 mai. 2023.

CORREIA, Victor Manuel Diogo. O barranquenho: urgência de uma política linguística?. **Revista de filología Románica**, v. 36, p. 169-178, 2019.

CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 7.ed. Lisboa: Edições João Sáda Costa, 2017. Disponível em: <https://ia800706.us.archive.org/12/items/NovaGramticaDoPortugusContemporneo/Nova%20gram%C3%A1tica%20do%20portugu%C3%AAs%20contempor%C3%A2neo%20.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2023.

FERNANDES, Alberto António Araújo. **Património cultural mirandês: um contributo para uma abordagem político-económica**. 2015. Dissertação (Mestrado) – Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Viana do Castelo, 2015.

FERREIRA, Sérgio; MARTINS, Cláudia. Capital tradutológico e defesa da língua mirandesa. **Ecolinguismo e Línguas Minoritárias**. Aveiro: Universidade de Aveiro, Departamento de Línguas e Culturas, p. 183-222, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/17498/1/ferreira%26martins-183-222.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2023.

FERREIRA, Sérgio, MARTINS, Cláudia. Línguas minoritárias no ecrã: o caso da língua mirandesa em Portugal. *In*: VALENTE, A. C.; CAPUCH, R. **Avanca-Cinema 2012 International Conference**. Avanca: Cine-Clube de Avanca, 2012. p. 949-957.

FERREIRA, Vera; SCHULZE, Ilona; VICENTE, Paulo Carvalho; BOUDA, Peter. **Dicionário bilingue piação-português**. Minde: Centro Interdisciplinar de Documentação Linguística e Social, 2015.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à pesquisa científica**. 3. ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2003.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. Statistics Portugal. **Plataforma de Divulgação dos Resultados Provisórios dos Censos 2021**. 2023. Disponível em: https://ine.pt/scripts/db_censos_2021.html. Acesso em: 29 abr. 2023.

LAGARES, Xoán Carlos. Continuidades e rupturas linguísticas na Península Ibérica. **Revista da ABRALIN**, v. 10, n. 4, 2011. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1106>. Acesso em: 29 abr. 2023.

LAGARES, Xoán Carlos. **Qual política linguística?** Desafios glotopolíticos contemporâneos. São Paulo: Parábola, 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1991.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, 10 (spe), pp. 37-45. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802007000300004&lng=en&nrm=isso. Acesso em: 5 jul. 2024.

MARQUES, Sandra. Easy Language in Portugal. *In*: LINDHOLM, C.; VANHATALO, U. **Handbook of easy languages in Europe.** Berlim: Frank & Timme, 2021. p. 413-438.

MATEUS, Maria Helena Mira; CARDEIRA, Esperança. **Norma e variação.** Lisboa: Caminho, 2007.

MATEUS, Maria Helena Mira. Diversidade linguística na escola portuguesa. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, v. 18, n. 18, p. 13-24, 2011.

MERLAN, Aurelia. **El mirandés:** situación sociolingüística de una lengua minoritaria en la zona fronteriza portugués-española. Vol. 5. Espanha: Academia Llingua Asturiana, 2009.

NAVAS SÁNCHEZ-ELEZ, María Victoria. El barranqueño: un modelo de lenguas en contacto.” **Revista de Filología Románica**, v. 9, p. 225-246, 1992.

NAVAS SÁNCHEZ-ELEZ, María Victoria. **El barranqueño:** Un modelo de lenguas en contacto. Madrid: Editorial Complutense / Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, 2011.

NAVAS SÁNCHEZ-ELEZ, María Victoria. El barranqueño, lengua oral versus lengua estándar: estado de la cuestión. **Luenga & Fable**, v. 19, p. 83-89, 2015.

NAVAS SÁNCHEZ-ELEZ, María Victoria. Procesos de creacion de lenguas fronterizas. **Revista de Filología Románica**, v. 17, p. 367-393, 2000.

NAVAS SÁNCHEZ-ELEZ, María Victoria; GONÇALVES, Maria Filomena. Caracterização e problemas atuais do barranquenho: contribuições para uma política de revitalização. **Estudos de Lingüística Galega**, v. 12, p. 179-199, 2020.

NAVAS SÁNCHEZ-ELEZ, María Victoria; GONÇALVES, Maria Filomena; BARATA, Filipe Themudo. Motivo. Processos de formalização e preservação. **Estudis Romànics**, p. 341-351, 2021.

FRANCO, Norberto. **O porquê de Barrancos: A cultura. A história. Os touros. O direito**, 2ª ed. Barrancos: Município de Barrancos, 2005.

PAIVA, Vera Lúcia de Menezes Oliveira e. **Manual de Pesquisa em Estudos Linguísticos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2019

PINTO, Paulo Feytor. **Política de língua na democracia portuguesa (1974-2004)**. 2008. Tese (Doutorado) – Universidade Aberta, Lisboa, 2008. Disponível em: https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/1141/4/TD_PauloFeytorPinto.pdf. Acesso em: 29 abr. 2023.

PINTO, Paulo Feytor. Educação e diversidade linguística em Portugal. **Medi@ ções: Revista Online da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal** 5, p. 36-43, 2017. Disponível em: <https://mediacoes.es.eip.pt/index.php/mediacoesonline/article/view/148>. Acesso em: 29 abr. 2023.

PINTO, Paulo Feytor. Política de Educação Linguística nas Escolas Portuguesas. *In*: PINTO, Paulo Feytor; MELO-PFEIFER, S. (eds.). **Políticas Linguísticas em Português**. Lisboa: Lidel, 2018.

PITA, Luiz Fernando Dias. Mirandês: uma língua em andamento. **Revista Philologus**, v. 7, n. 20, p. 65-74, 2001. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/rph/ANO07/20/006.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2023.

PORTUGAL. **Constituição da República Portuguesa**. Lisboa: Assembleia da República, 1997.

PORTUGAL. Leinº97/2021 de 30 de dezembro de 2021. Reconhecimento e proteção do Barranquenho e da sua identidade cultural. **Diário da República**, Lisboa, 30 dez. 2021. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/2021/12/25200/0000300004.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2023.

PORTUGAL. Lei nº 7/99 de 29 de janeiro. Reconhecimento oficial de direitos linguísticos da comunidade mirandesa. **Diário da República**, Lisboa, n. 24, 29 jan. 1999. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1999/01/024a00/05740574.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2023.

SOUSA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 43, p. 64-83, 2021.

SOUSA, Maria Gil de. Terras raianas: os casos especiais de barrancos e Olivença. **Revista Millenium**, n. 35, 2008. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/millenium/article/view/8302>. Acesso em: 29 abr. 2023.

SPOLSKY, Bernard. **Language management**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

SVOBODOVÁ, Petra. Mirandês, a Língua da Terra de Miranda e a sua influência na cultura local. *In*: SVOBODOVÁ, Petra (ed.). **Manifestações de diversidade cultural na área da música, literatura, teatro e língua**. Olomouc: 2015. p. 69-92. Disponível em: https://www.cestiportugaliste.cz/media/dokument/Sborn%C3%ADk_Sefoc.pdf#page=69. Acesso em: 29 abr. 2023.

TEYSSIER, Paul. **História da Língua Portuguesa**. São Paulo: Martins Fontes, 2014. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/158086/mod_resource/content/1/TEYSSIER_%20HistoriaDaLinguaPortuguesa.pdf. Acesso em: 29 abr. 2023.

VASCONCELOS, Leite de. **Mirandês. Opúsculos IV. Filologia (parte II)**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1929. p. 679-722.

WITCHES, Pedro Henrique, CORREIA, Maria de Fátima Sá, COELHO, Orquídea. Língua gestual portuguesa e seus aspectos políticos e sociais na educação de surdos. **Revista Espaço**, v. 48, p. 35-47, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/327832870_Lingua_Gestual_Portuguesa_e_seus_aspectos_politicos_e_sociais_na_educacao_de_surdos_Portuguese_Sign_Language_and_its_political_and_social_aspects_on_deaf_education. Acesso em: 01 mai. 2023.